



Política Socioambiental e de Governança Corporativa eureciclo (ESG)

I - Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer o conjunto de mecanismos de incentivo e controle que visam a assegurar que as decisões sejam tomadas em linha com os objetivos de longo prazo da organização.

Com isso, pretende-se delinear os princípios básicos, as diretrizes e as responsabilidades a serem observadas para o fortalecimento e o funcionamento da governança corporativa e disseminar a cultura de governança, de controles internos, de gestão de riscos e de conformidade para o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela eureciclo.

II - Princípios

Os valores e aspectos de ESG já estão incorporados em nossas atividades, por esta razão esta Política tem como princípios a priorização de uma postura ética e transparente, respeitando os direitos humanos e praticando o desenvolvimento sustentável. Além disso, temos como princípio, também, a inovação, de forma a promover, induzir e assegurar boas práticas de transparência e prestação de contas relativas às informações socioambientais e à rastreabilidade das embalagens.

A eureciclo tem como valor ético a construção de uma sociedade mais justa, igualitária, participativa e democrática, que valoriza características como honestidade, integridade e transparência em todas as suas atividades e negócios, incluindo as relações com governos, entidades do setor público, entidades da sociedade civil e organizações e entidades privadas.

Nossa Missão: Construir um mundo sustentável, valorizando a reciclagem.

Nossa Visão: Ultrapassar as metas de reciclagem na América Latina.

Nossos Valores: Resolutivo, apaixonado e colaborativo.



Os princípios básicos de governança corporativa permeiam, em maior ou menor grau, todas as práticas da empresa, e sua adequada adoção resulta em um clima de confiança tanto internamente quanto nas relações com os demais stakeholders.

As atividades de governança, de controles e conformidade e de gestão de riscos devem ser constantemente avaliadas, tendo como referência as boas práticas de governança corporativa estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

III - Abrangência

Esta Política aplica-se à eureciclo em toda sua estrutura organizacional, incluindo gestores, empregados, colaboradores, parceiros, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

IV - Diretrizes

A Política Socioambiental e de Governança Corporativa tem como diretrizes:

- Disseminar a cultura de governança corporativa e a importância dos controles internos, da conformidade e da gestão de riscos a todos os colaboradores da eureciclo.
- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e a aderência às políticas e procedimentos internos.
- Garantir que as decisões tomadas nos diversos níveis da companhia sejam cumpridas e alinhadas com os seus objetivos estratégicos.
- Promover a transparência do processo de implantação da governança corporativa e das atividades de auditoria, controles internos, gestão de riscos e conformidade da empresa, permitindo sua revisão e avaliação periódica, de forma a garantir sua efetividade.
- Promover treinamentos para os administradores e colaboradores, com foco em boas práticas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos e *compliance*, código de conduta, divulgação de informações, LGPD, Lei



Anticorrupção e demais temas que possam auxiliar nas boas práticas de governança corporativa.

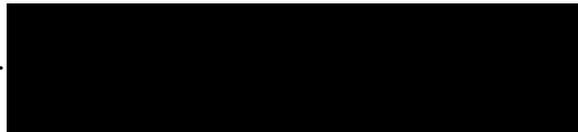
- Apoiar e contribuir para o constante aperfeiçoamento das políticas públicas associadas ao desenvolvimento sustentável, em especial a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- Promover o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade socioambiental, desenvolver e aperfeiçoar continuamente políticas, práticas e procedimentos, serviços e outros instrumentos que incorporem critérios socioambientais e climáticos e contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional.

V - Disposições gerais

Esta Política, que entrou em vigor em 28 de dezembro de 2024, consolida e revoga todas as demais políticas de Governança, além de esclarecimentos ou diretrizes em vigor até a presente data, que digam respeito ao assunto aqui tratado.

Este documento deve ser revisado anualmente.

São Paulo, 28 de dezembro de 2024.



Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
1.0	Versão Inicial da Política Socioambiental e de Governança Corporativa	27/09/2022	Carla Lima	Jurídico
2.0	Versão 02 Revisada da Política de Relações Governamentais	28/12/2024	Carlos Parente	Mid Field Consultoria Empresarial



	s New Hope Ecotech			
--	-----------------------	--	--	--

Politica Socioambiental e de Governanca Corporativa - revisao V2 - 28_12_2024.docx

Documento número #b6278e4d-9bcb-4055-bfce-21bad79c45ef

Hash do documento original (SHA256): 2ede46e32039180f9cb1c237bba71c6ea8f8d10246a42a3e8ef732069015b951

Assinaturas

 [Redacted]	[Redacted]
Assinou em 30 jan 2025 às 17:56:33	
 [Redacted]	[Redacted]
Assinou como parte em 30 jan 2025 às 17:56:33	
 [Redacted]	[Redacted]
Assinou como parte em 03 fev 2025 às 09:53:31	
 [Redacted]	[Redacted]
Assinou em 03 fev 2025 às 09:53:31	

Log

30 jan 2025, 17:50:28	Operador com email [Redacted] Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 criou este documento número b6278e4d-9bcb-4055-bfce-21bad79c45ef. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2025 (17:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 jan 2025, 17:51:34	Operador com email [Redacted] a Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura: [Redacted] ara assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [Redacted]

-
- 30 jan 2025, 17:51:34 Operador com email [REDACTED] a 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura:
[REDACTED]
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [REDACTED]
- 30 jan 2025, 17:51:34 Operador com email juridico@nhecotech.com na Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura:
[REDACTED]
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [REDACTED]
- 30 jan 2025, 17:51:34 Operador com email [REDACTED] Conta 21e3c2b0-342a-4934-9c61-ff6608da4220 adicionou à Lista de Assinatura:
[REDACTED]
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [REDACTED]
- 30 jan 2025, 17:56:33 [REDACTED]
- 30 jan 2025, 17:56:33 [REDACTED]
- 03 fev 2025, 09:53:31 [REDACTED]
- 03 fev 2025, 09:53:31 [REDACTED]
- 03 fev 2025, 09:53:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b6278e4d-9bcb-4055-bfce-21bad79c45ef.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b6278e4d-9bcb-4055-bfce-21bad79c45ef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

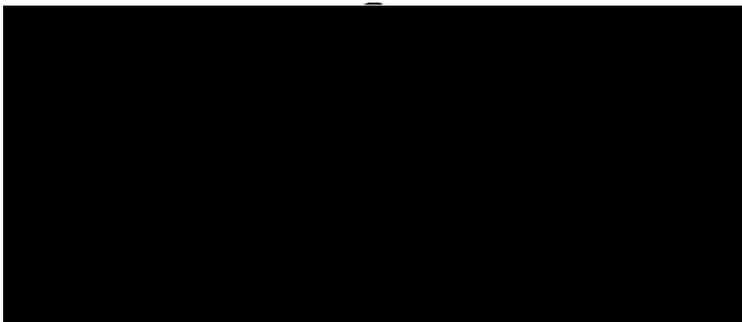
Anexos



Assinou o documento enquanto parte em 30 jan 2025 às 17:56:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7f91e5(...)



[REDACTED]

Assinou o documento enquanto parte em 03 fev 2025 às 09:53:31

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f6a3b8(...)

